531

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**5**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objeto da Emenda:
Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recurso financeiro para estruturação da sala de psicomotricidade da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Objetivo Geral:
Garantir a estrutura adequada para o funcionamento da sala de psicomotricidade, promovendo um ambiente que favoreça o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos alunos atendidos pela instituição.

Justificativa:
A psicomotricidade é uma área fundamental no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois integra aspectos motores, emocionais e cognitivos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação, da concentração, da percepção corporal e da interação social.
A aquisição de equipamentos e materiais específicos possibilitará a realização das atividades de forma mais eficiente e segura, garantindo que os alunos tenham acesso a recursos adequados às suas necessidades.
A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é referência na oferta de atendimento especializado e multidisciplinar, sendo essencial fortalecer sua infraestrutura para ampliar e qualificar as ações realizadas na Escola Especial do Autista "Prof.ª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral".

Metas e Resultados:
Estruturar e equipar adequadamente a sala destinada às atividades de psicomotricidade;
Promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio de práticas motoras e sensoriais orientadas;
Garantir a melhoria das condições pedagógicas e terapêuticas da instituição;
Oferecer um ambiente acolhedor e funcional que estimule o aprendizado e a socialização dos alunos.

Público Alvo:

532

Crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos pela Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú, bem como suas famílias beneficiadas indiretamente pelas ações de reabilitação e inclusão promovidas pela entidade.

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 533

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú**
Endereço:	**Rua Idalina Sanzovo Blassioli, 115**
Bairro:	**Jardim Dona Emília**
CEP:	**17215-082**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3626-1079**
CNPJ:	**05.524.456/0001-74**
Site Oficial:	**www.autismojau.org**
Email Corporativo:	**associacao@autismojau.org**

Justificativa de escolha da entidade:
A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é uma instituição reconhecida pela excelência no atendimento educacional e terapêutico de pessoas com TEA, atuando de forma integrada com profissionais de diversas áreas. Sua credibilidade e compromisso com a inclusão e o desenvolvimento humano justificam a destinação dos recursos, assegurando a boa aplicação dos mesmos e o impacto positivo no atendimento prestado à comunidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**Maingrid Rozante Crepaldi Maran**
CPF:	**222.594.868-27**
Telefone:	**(14) 3626-1079**
Celular:	**(14) 99634-2693**
E-mail:	**maingridcrepaldi@gmail.com**

534

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESEN SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTÊNCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

APROVADO
01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

Rafaela Hernandez
Vereadora
Câmara Municipal de Jahu

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(R - Emenda 123/2025)